

Primavera do Leste – MT, 15 de fevereiro de 2021.

MANIFESTAÇÃO SOBRE O PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Gestão 2021/2022, vem através do presente, manifestar-se acerca do Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as contas anuais de Gestão Exercício de 2020, nos termos que segue:

I – EXIGIR PROVA DE REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) NAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS

As providências necessárias para esta recomendação já foram tomadas, conforme determina a Instrução Normativa nº 003/2020, Ato de aprovação: Portaria 099/2020 em seu artigo 7°.

II – ELABORAR CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS NAS CONTRATAÇÕES, ATRAVÉS DE PESQUISA EM PORTAIS OFICIAIS DE REFERENCIAMENTO DE PREÇOS, PARA EVITAR A RESTRIÇÃO DE APENAS TRÊS ORÇAMENTOS

As providências necessárias para esta recomendação já foram tomadas, conforme determina as pesquisas de preços do portal do TCE/MT.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1/734



## III – ELABORAR RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO, QUE DEMONSTRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA REALIZAÇÃO DAS COTAÇÕES DE COMPRAS

As providências necessárias para esta recomendação já foram tomadas, conforme descritivos de coletas das estimativas de preço em cada procedimento de aquisição.

#### IV – ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS PELOS FISCAIS, ANOTAÇÕES DAS OCORRÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DAS EMPRESAS, ATESTO DE NOTAS FISCAIS

A Atual Gestão ainda não tem contratos celebrados e aos que estão em vigência será designado servidor competente para acompanhamento, fiscalização e a elaboração dos relatórios.

### V - ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS E FISCAIS DE CONTRATO POR UM GESTOR DE CONTRATOS

A Atual Gestão ainda não tem contratos celebrados e aos que estão em vigência será designado servidor competente para acompanhamento, fiscalização e a elaboração dos relatórios.

VI – FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS (COMPRAS), OBSERVANDO SEMPRE FINALIDADE LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734



As providências necessárias para esta recomendação já foram tomadas, para que os processos de despesas/compras, sejam devidamente fundamentados e justificados, bem como atendam a finalidade legislativa.

### VII – OBSERVÂNCIA CONTÍNUA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE NAS AQUISIÇÕES, DISPENSANDO EXAGEROS E DESPESAS SUPÉRFLUAS

Visando ao atendimento do referido princípio da economicidade, todos os processos que envolvam despesas e utilização dos bens públicos, como veículos e afins estão sendo criteriosamente analisados, justamente para que não hajam gastos exagerados e despesas supérfluas, as quais ser evitadas com planejamento que, frisa-se, está sendo seguido.

# VIII – CUMPRIMENTO DAS FASES DA DESPESAS, PASSANDO POR PROCESSO DE COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AUTORIZAÇÃO, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

As providências necessárias para esta recomendação já foram tomadas, cumprindo todas as fases que envolvam o processo de despesa, isto é, cotação, autorização, empenho, liquidação e pagamento.

# IX – REALIZAR REGULAMENTAÇÃO PARA OS CASOS DE NECESSIDADE DE ADITAMENTO DE DESPESA COM O OBJETIVO DE APLICAR OS RECURSOS PÚBLICOS DE FORMA MAIS EFICIENTE

A atual Gestão verificará a respeito desta recomendação para tomar providências necessárias, de modo a gerir os recursos públicos da forma mais eficiente possível.

X – QUE OS REQUERIMENTOS DE DIÁRIAS, SEJAM CLAROS E ESPECÍFICOS, EVITANDO DESCRIÇÕES GENÉRICAS E IMPRECISAS, E TAMBÉM QUE SEJA

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734



ANEXADO COMPROVANTES CAPAZES DE DEMONSTRAR QUE REALIZOU/PARTICIPOU DE DETERMINADO EVENTO, OU AGENDA. CASO OS LOCAIS QUE CONSTA NO REQUERIMENTO DE DIÁRIAS, SOFRA ALGUMA ALTERAÇÃO, SEJA RELATADO NO RELATÓRIO DE VIAGEM.

As providências necessárias para esta recomendação já foram tomadas, uma vez que houve treinamento com o Controlador Interno e o Responsável Contábil, realizado no dia 22 de janeiro de 2021, com todos os Assessores e Vereadores, ensinando passo a passo como devem ser preenchidos os requerimentos e em quais casos podem ser solicitadas, as Diárias/Prestação e Verba Indenizatória/Relatório, prazos para protocolo e demais providências para o deferimento.

## XI – APLICAÇÃO E BOM USO DA COISA PÚBLICA, SEMPRE OBEDECENDO OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E PRINCIPALMENTE O INTERESSE PÚBLICO DE ACORDO COM A FINALIDADE DO PODER LEGISLATIVO

Visando ao atendimento do princípio da supremacia do interesse público que rege a administração pública, bem como ao bom uso da coisa pública, os requerimentos para a referida utilização estão sendo criteriosamente analisados, verificados, e atendidos quando atendem a finalidade do legislativo.

#### XII – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE (GPS) NOS AUTOMÓVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS

A atual Gestão entrou em contato de forma verbal com o Controlador Interno desta Casa de Leis para pesquisar/informar o que mais se adequar as necessidades por ele recomendada, para tomar as providências cabíveis.

XIII – ENVIO DOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES PELO APLIC AO TCE/MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734



As providências necessárias para este envio já foram tomadas na cadeia administrativa com o setor responsável, conforme Portaria nº 031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, onde designa os servidores REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS para em conjunto, exercer a função de encarregados de emissão e efetivação de protocolo, junto ao sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, respondendo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da legislação aplicável a espécie.

### XIV – IMPLANTAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM O INTUITO DE FACILITAR O ACOMPANHAMENTO DAS FREQUÊNCIAS DOS SERVIDORES PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE FORMA MAIS CONFIÁVEL

A atual Gestão vai verificar sobre essa recomendação para tomar providências a respeito, no intuito de acompanhar de maneira mais efetiva a frequência dos servidores.

### XV – REALIZAR PLANEJAMENTO DAS FÉRIAS DAS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

As providências necessárias para este envio já foram tomadas na cadeia administrativa com o setor responsável (Recursos Humanos), para que haja planejamento efetivo em relação às férias dos servidores.

#### XVI – NORMATIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE HORAS

A atual Gestão vai verificar sobre essa recomendação para tomar providências a respeito.

#### XVII – ATUALIZAR QUADRO DE PESSOAL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

As providências necessárias para este envio já foram tomadas na cadeia administrativa, com a disponibilização no site da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

XVIII – PUBLICAÇÃO NO SITE E/OU PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE JUSTIFICATIVAS E REQUERIMENTOS DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

As providências necessárias para este envio já foram tomadas na cadeia administrativa, com a disponibilização no site da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

XIX – DEVOLUÇÃO DAS MULTAS PAGAS INDEVIDAMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL

A atual Gestão vai verificar sobre essa recomendação para tomar providências a respeito. Informa que foi designada uma Portaria com servidores responsáveis pela Tesouraria.

XX – PROVIDÊNCIAS QUANTO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICOEm 20 de maio de 2019, a Câmara anulou a homologação do concurso por recomendação do Ministério Público, unicamente para o cargo de Procurador Jurídico. Logo após, iniciaram-se as tratativas com a empresa para que refizesse o certame às suas expensas. Ocorre que foram ajuizadas duas ações por Agnaldo Valdir Pires, aprovado em primeiro lugar para o cargo de Procurador Jurídico, Mandado de Segurança, autos sob o nº 1000909-04.2018.8.11.0037 e Ação Anulatória, autos sob o nº 1003675-93.2019.8.11.0037. Neste sentido, o Mandado de Segurança, teve sentença desfavorável, contudo, houve interposição de recurso. Já em relação a Ação Anulatória, houve a declaração de nulidade do ato administrativo que anulou a homologação do concurso para o cargo de Procurador Jurídico, todavia, houve interposição de recurso inominado, que está com julgamento marcado para o dia 22 de fevereiro às 14 horas. Portanto, estando em trâmite duas ações judiciais, somados ao fato da impossibilidade de promover ato ou evento que cause aglomerações devido a

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734 /



pandemia do coronavírus, não é possível estabelecer cronograma para a ocorrência do certame.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando – me à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura restarem.

Atenciosamente.

MANGEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT